



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 017/2015/PMG

Gonçalves, 5 de outubro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Altera denominação de Rua da Cidade”**.

JUSTIFICATIVA:

O projeto em questão tem por objetivo regularizar o nome da rua atualmente denominada “João Ribeiro da Silva”, que, por erro cometido há alguns anos, foi informado a uma instituição Bancária com essa denominação.

O nome original desde sua denominação foi Rua José Ribeiro da Silva, personalidade que viveu toda sua vida na cidade, deixando inúmeros descendentes, família numerosa conhecida de todos.

A alteração do nome de origem foi determinada pela Lei 980, de 3 de fevereiro de 2011 para não causar prejuízo a um munícipe em relação a um financiamento bancário.

A denominação original visa corrigir o equívoco cometido e ainda para salvaguardar e preservar a história de nossa cidade

Contando mais uma vez com a importante colaboração desse legislativo, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


—**MARIA DE LOURDES DAS NEVES**—
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 OUT. 2015

Gonçalves, 16 : 40 hs.

Rosemeire Lima